



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 375, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** do Servidor **TIAGO RODRIGUES DAS NEVES**, inscrito no CPF/MF 039.429.361-43, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA